



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 347ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, devido ao distanciamento social para combater o avanço da pandemia de COVID-19, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a tricentésima quadragésima sétima reunião, à qual compareceram os Professores: Estevam Barbosa de Las Casas, White José dos Santos e o representante discente convidado, com direito a voz, mas sem direito a voto, Bruno Marani Siciliano. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta: (1) Informes. (2) Aprovação de atas. (3) Aprovação de atos ad referendum do Colegiado. (4) Aprovação de comissão para exame de qualificação. (5) Aprovação de banca para defesa de tese de doutorado. (6) Pedidos de trancamento total de matrícula. (7) Pedidos para orientação de alunos de doutorado. (8) Solicitações de credenciamento. (9) Prazos de defesa de tese, dissertação, exame de qualificação e projeto de dissertação. (10) Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de residência de pós-doutorado. (11) Solicitação de transferência de estudante de mestrado para o PROPEEs. (12) Distribuição, manutenção e problemas relativos às bolsas. (13) Uso dos recursos PROAP/CAPES e PAPG/FAPEMIG. (14) Assuntos diversos. **Reunião: (1) INFORMES (1.1)** O presidente Prof. Felício registrou a renúncia do Prof. Carlos Alberto Cimini Jr. à representação no Colegiado, conforme ofício Nº. 6/2022/Engenharia-EES-UFMG do SEI. **(1.2)** O Prof. Felício deu boas-vindas ao servidor Luciell de Souza Castro. **(1.3)** Foi informado sobre a reunião geral com todos os docentes PROPEEs agendada para o dia seis de maio de 2022. **(1.4)** Foi informado o desligamento da aluna Bianca Ávila por desistência. **(1.5)** Foi informado o desligamento do aluno Ailton Candido por duas reprovações. **(1.6)** Foi apresentada a resposta de consulta feita à PRPG sobre o direito do discente a um trancamento total sem justificativa, conforme solicitado pelo Colegiado na reunião 344ª. A consulta foi realizada pelo então coordenador Prof. Marcelo Greco, a quem foi informado que: o “trancamento total na Pós-Graduação é sempre com justificativa”. Em decorrência da consulta, foi negado o trancamento da aluna Thais de Oliveira Azevedo, ata 344ª, por justificativa insuficiente. **(1.7)** O Prof. Felício esclareceu que não pautou a apresentação dos resultados parciais da Comissão de Autoavaliação devido ao excesso de itens a serem discutidos na presente reunião. Consultado o Colegiado a respeito, a manifestação foi favorável à não inclusão desse item, deixando-o para ser discutido oportunamente em uma próxima reunião. **(2) APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO. (2.1)** A ata da 344ª reunião do Colegiado foi aprovada por dois votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Estevam, por não ter participado da referida reunião. **(2.2)** A ata da 345ª reunião do Colegiado foi aprovada por dois votos favoráveis e uma abstenção do Prof. Estevam, por não ter participado da referida reunião. **(2.3)** A ata da 346ª reunião do Colegiado foi aprovada por unanimidade. **(3) Aprovação de atos ad referendum do Colegiado. (3.1)** Aprovada por unanimidade a banca de mestrado do aluno Marco Túlio dos Santos com trabalho intitulado: “Hierarchical Models for Aircraft Joints analyses”, perante Comissão Examinadora composta pelo Prof. Marcelo Greco (DEES-UFMG), orientador, Prof. Daniel Nelson Maciel (UFRN), Prof. Eduardo Bauzer Medeiros (DEMEC-UFMG), e Engenheira Cristina Ferreira de Paula (EMBRAER). **(3.2)**

Aprovada por unanimidade a indicação da tese do aluno João Victor Fragoso para concorrer ao prêmio CAPES de tese, edição 2022. Foi registrado o agradecimento à comissão composta pelos professores Samuel Silva Penna, João Paulo Correia Rodrigues e Lapo Gori. Título: "Flambagem Lateral com Distorção de Vigas Mistas de Aço e Concreto em Situação de Incêndio: Análises Experimental e Numérica e Proposta de Procedimento de Cálculo". Orientadores: professores Ricardo Hallal Fakury (DEEs-UFMG) e Rodrigo Barreto Caldas (DEEs-UFMG). **(3.3)** Aprovada por unanimidade correção solicitada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no art. 14, do regulamento do PROPEEs. A correção realizada encontra-se anexada a essa ata. **(4) APROVAÇÃO DE COMISSÃO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO.** Renata Jardim Martini orientador Prof. Rodrigo Barretos Caldas (DEEs-UFMG). Título do trabalho: "Aplicação do Método de Bielas e Tirantes em Região de Introdução de Carga em Pilares Mistos Tubulares Retangulares Preenchidos de Concreto". Membros sugeridos pelo orientador: Prof. Ricardo Hallal Fakury (DEEs-UFMG), Profa. Ana Lydía Reis de Castro e Silva (DEEs-UFMG), Prof. Maximiliano Malite (EESC-USP), Prof. Hermes Carvalho (DEEs-UFMG), Prof. Francisco Carlos Rodrigues (DEEs-UFMG), Prof. Armando Cezar Campos Lavall (DEEs-UFMG), Profa. Arlene Maria Sarmanho Freitas (UFOP), Prof. Ricardo Azoubel M. Silveira (UFOP), Prof. João Paulo Correia Rodrigues (DEEs-UFMG/Universidade de Coimbra). Após discussão, a seguinte comissão foi aprovada por unanimidade: titulares - Prof. Ricardo Hallal Fakury (DEEs-UFMG) (presidente), Prof. Maximiliano Malite (EESC-USP) e Profa. Ana Lydía Reis de Castro e Silva (DEEs-UFMG); suplentes - Prof. Hermes Carvalho (DEEs-UFMG) e Profa. Arlene Maria Sarmanho Freitas (UFOP). **(5) APROVAÇÃO DE BANCA PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO.** Sílvia Teixeira Andrade Amprí orientador - Prof. Gabriel de Oliveira Ribeiro (DEEs-UFMG), coorientadora Prof. Vanesa Baño (Universidad de la República de Uruguay). Título do projeto de tese "Análise do Comportamento Estrutural das Placas de Clt e de Clt e Concreto". Membros sugeridos pelo orientador: Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (DEEs-UFMG), Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira (DEEs-UFMG), Prof. Felício Bruzzi Barros (DEEs-UFMG), Prof. Edgar Vladimiro Mantilla Carrasco (EA-UFMG), Prof. Antônio Alves Dias (EESC-USP), Prof. Nilson Tadeu Mascia (UNICAMP), Prof. Francisco Antônio Romero Gesualdo (UFU) Prof. Carlito Calil Junior (EESC-USP). Após discussão, a seguinte composição da banca foi aprovada por unanimidade para a pré-defesa: titulares - Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (DEEs-UFMG) (presidente), Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira (DEEs-UFMG), Prof. Antônio Alves Dias (EESC-USP) e Prof. Nilson Tadeu Mascia (UNICAMP); suplentes - Prof. Edgar Vladimiro Mantilla Carrasco (EA-UFMG), Prof. Francisco Antônio Romero Gesualdo (UFU), Prof. Carlito Calil Junior (EESC-USP). Para a defesa de tese foram incluídos o orientador Prof. Gabriel de Oliveira Ribeiro (presidente) e a coorientadora Profa. Vanesa Baño (Universidad de la República de Uruguay). **(6) PEDIDOS DE TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA.** **(6.1)** Após debater o assunto o Colegiado aprovou por unanimidade a solicitação de trancamento total de matrícula, devidamente justificada, do primeiro semestre de 2022, apresentada pelo aluno Roberto Antônio da Silva Cardoso. **(6.2)** Após debater o assunto o Colegiado aprovou por unanimidade o trancamento total de matrícula, devidamente justificada, do primeiro semestre de 2022, apresentada pelo aluno Gabriel Sales Pereira. **(6.3)** Foi retirada de pauta a solicitação da aluna Enicleia Nunes de Sousa Barros por documentação insuficiente. **(6.4)** Após debate foi indeferido por unanimidade o pedido da aluna Natalia Baeta Vieira Lima pelo motivo da justificativa ser insuficiente. **(7) PEDIDOS PARA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS DE DOUTORADO.** **(7.1)** Aprovado por unanimidade o pedido de orientação da aluna Carolina Coelho de Magalhães Grossi feito pelo Prof. Marcelo Greco. **(7.2)** Aprovado por unanimidade o pedido de orientação do aluno Aleff Gonçalves Quintino feito pelo Prof. Samuel Silva Penna. **(8) SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO.** **(8.1)** Prof. Felício recordou que o credenciamento do Prof. Leandro havia sido discutido na reunião 342, quando se deliberou pela sua não aprovação. Naquela ocasião, a situação do professor ficou pendente à notificação do aceite de um artigo em processo de revisão em revista de classificação A1 pelo Qualis da CAPES em Engenharias I. A solicitação de credenciamento foi agora apresentada juntamente com o aceite do artigo, que permitiu que o docente cumprisse os requisitos exigidos pela resolução 03/2021 de credenciamento de JDP. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o credenciamento do Prof. Leandro Lopes da Silva como jovem docente permanente,

orientador de mestrado com vigência até dezembro de 2023. **(8.2)** Aprovado por unanimidade o credenciamento do Prof. Ricardo Hallal Fakury como colaborador, orientador de mestrado e doutorado com vigência até dezembro de 2024. **(9) PRAZOS DE DEFESA DE TESE, DISSERTAÇÃO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E PROJETO DE DISSERTAÇÃO.** **(9.1)** Aprovada, por unanimidade, errata proposta pelo Prof. Marcelo Greco referente a 342ª reunião de Colegiado. **(9.2)** O Prof. Felício Bruzzi Barros propôs que, até o dia 30 de junho de 2022, não sejam cobrados os prazos para exame de qualificação, defesa de tese e defesa de dissertação. Após debate, a proposta foi aprovada por unanimidade. **(9.3)** Instituída comissão para estudar a situação do corpo discente, e estabelecer um cronograma relativo aos prazos de defesa de dissertação de mestrado, defesa de tese e exame de qualificação: Prof. White José dos Santos (presidente), Prof. Rodrigo Guerra Peixoto e o discente Bruno Marani Siciliano. Suplentes: Prof. Lapo Gori e Prof. Rodrigo Barreto Caldas. **(10) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA DE PÓS-DOCTORADO** aprovada por unanimidade a solicitação apresentada pela Profa Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga de prorrogação de seis meses para apresentação de artigo para conclusão da residência de pós-doutorado no PROPEEs. **(11) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE DE MESTRADO PARA O PROPEEs** Após debate, foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado a solicitação de transferência do aluno de mestrado da UFOP, Alex Rogerio Barleta, para o PROPEEs. Essa aprovação foi, contudo, condicionada à verificação se será possível a apresentação do projeto de dissertação no tempo previsto pelo regulamento do Programa. **(12) DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E PROBLEMA RELATIVOS ÀS BOLSAS (12.1)** Prof. Felício apresentou denúncias feitas pelo doutorando Daniel Boy Vasconcellos, em que foi solicitado a verificação de possíveis situações irregulares de bolsistas do PROPEEs, os doutorandos Fernanda Assunção Valim, Lorena Leocádio Gomes, Raphael Nonato Cabana Vieira e Thaianne Simonetti de Oliveira. Na denúncia, o doutorando alegava que os discentes estariam acumulando bolsas com atividades remuneradas. Foi, então, lembrado que as alunas Lorena Leocádio Gomes e Thaianne Simonetti de Oliveira foram autorizadas a assumir no máximo 12 horas de atividades como professoras substitutas na reunião 339, uma vez que atendiam aos critérios da Resolução 01/2018 do PROPEEs, que estabelece condições para que o discente possa solicitar o acúmulo de bolsa com vínculo empregatício em docência. Já a aluna Fernanda Valim apresentou documentos comprobatórios e atestou que não acumulou a bolsa com o recebimento de rendimentos oriundos de atividades com vínculo empregatício. No caso do Raphael Cabana, foi identificado ter acumulado a bolsa de doutorado com vínculo empregatício em docência sem a autorização do Colegiado e sem atender o item (d) do artigo 2º. da Resolução 01/2018 do PROPEEs. Após debate o Colegiado do PROPEEs determinou o cancelamento imediato da bolsa de doutorado do aluno Raphael Nonato Cabana Vieira. **(12.2)** Foi analisada a solicitação do aluno Dabdon Conceição Nascimento de manutenção da bolsa de mestrado enquanto não houver demanda a ser atendida. O aluno foi reprovado na disciplina Comportamento de Estrutura de Concreto Armado no segundo semestre de 2022. Após discussão, o Colegiado do PROPEEs aprovou, por unanimidade, a solicitação do aluno, determinando que o cancelamento da bolsa de mestrado somente ocorrerá quando houver demanda de implementação para algum outro aluno. **(13) USO DOS RECURSOS PROAP/CAPES E PAPG/FAPEMIGOs** recursos atualmente disponíveis para o PROPEEs foram apresentados. Primeiramente, o Prof. Felício consultou o Colegiado, uma vez encerradas as restrições às viagens, se o PROPEEs retornaria com o pagamento das diárias e passagens aéreas para vinda de membros externos para a participação em bancas. Após debate, o Colegiado decidiu que devem ser priorizadas as defesas com a participação remota dos membros externos. Determinou-se, também que se viabilizada a vinda de professores de outras instituições, deve ser planejada uma palestra ou atividade equivalente. Foi, também, decidido que a discussão sobre a utilização dos recursos do Programa deve prosseguir em uma próxima reunião. **(14) ASSUNTOS DIVERSOS (14.1)** Prof. Felício informou que, de acordo com a PRPG, o Colegiado deve ser consultado sobre o formato e tramitação de documentos nas defesas de projeto, exame de qualificação, defesas de dissertação e de tese. Foi, então, aprovado, por unanimidade, que essas atividades poderão ser realizadas em formato presencial, híbrido e completamente remoto, mantendo-se a tramitação via SEI. **(14.2)** O Colegiado

indicou o Prof. Marcelo Greco para coordenar o projeto CNPq de manutenção de bolsas a ser encaminhado até o dia 06 de maio e que está sendo redigido pelo Prof. Felício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 348ª reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA 348ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
2. Prof. Estevam Barbosa de Las Casas;
3. Prof. White José dos Santos;
4. Bruno Marani Siciliano (Representante discente)
5. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **White Jose dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevam Barbosa de Las Casas, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marani Siciliano, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Subcoordenador(a)**, em 30/05/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 30/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1490446** e o código CRC **925065EF**.



CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 14 - A coordenação didática do PROPEEs será exercida por um colegiado constituído por 25% dos docentes permanentes, com arredondamento lógico em caso de resultado fracionário, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, um coordenador, um subcoordenador e um representante discente, todos deste Programa, presidido pelo coordenador e atendidas às seguintes condições:

- a) os membros docentes do Colegiado e seus suplentes serão escolhidos pelos docentes permanentes do PROPEEs, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, por eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida a recondução;
- b) o representante discente será indicado pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFMG, para mandato de 1 ano, permitida uma recondução.

Nova versão:

Art. 14 - A coordenação didática do PROPEEs será exercida por um Colegiado constituído por 25% dos docentes permanentes, com arredondamento lógico em caso de resultado fracionário, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, um coordenador, um subcoordenador e a representação discente, conforme Regimento Geral da UFMG. O Colegiado será presidido pelo Coordenador e as seguintes condições deverão ser atendidas:

- a) os membros docentes do Colegiado e seus suplentes serão escolhidos pelos docentes permanentes do PROPEEs, pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG, por eleição direta, para um mandato de dois anos, permitida a recondução;
- b) a representação discente será indicada pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFMG, para mandato de 1 ano, permitida uma recondução.